EDITAL Nº 006/2025

O Prefeito Municipal de Barra do Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, a instauração da Regularização Fundiária na modalidade de REURB-S, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, do seguinte núcleo informal: Núcleo Urbano Informal Passo Grande I, localizado dentro do perímetro urbano da cidade de Barra do Ribeiro/RS. Será outorgada a Legitimação Fundiária dos seus ocupantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 19 de setembro de 2025.

JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOAO FRANCISCO SILVA FEIJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://barradoribeiro.1doc.com.br/verificacao/C26B-4C72-4BCB-D84D e informe o código C26B-4C72-4BCB-D84D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C26B-4C72-4BCB-D84D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOAO FRANCISCO SILVA FEIJO (CPF 881.XXX.XXX-25) em 19/09/2025 11:21:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://barradoribeiro.1doc.com.br/verificacao/C26B-4C72-4BCB-D84D